

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 30 de setembro de 2019.

Ofício de número 134 / 2019.

ENCAMINHADO VIA CORREIOS
30109119

Ao Ilustríssimo Senhor
Representante Legal e Diretor Executivo da COELBA.

Assunto: Encaminha à Lei Ordinária Municipal de número 658 / 2019, de 20 de setembro de 2019 - Dispõe sobre a denominação da Rua Aroeira no Bairro Santa Luzia, neste Município de Seabra-BA, na forma como indica e dá outras providências, conforme abaixo se identifica.

Senhor Diretor

Cumprimentando – o cordialmente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, Lei Ordinária Municipal de número 658 / 2019, de 20 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na denominação da Rua Aroeira no Bairro Santa Luzia, neste Município de Seabra-BA, que foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Seabra, para as providências que se fizerem necessárias, na oportunidade, solicito desta empresa, para que passe a realizar o fornecimento do serviço de energia elétrica aos moradores da Rua recentemente denominada.

Atenciosamente,



Marcos Pires F. Vaz.
Presidente.
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.815/0001-37

Ofício de número 134 / 2019, de 30 de setembro de 2019

1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba